

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A senhora MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA, na qualidade de ordenadora de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 2020.03.26.1-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA UTILIZAÇÃO NA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA COM INTUITO DE EQUIPAR E ESPECIALIZAR NO MUNICÍPIO UM LOCAL PARA RECEBIMENTO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19), DE INTERESSE DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA EM BOA VIAGEM/CE.** em favor de **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAIS LTDA**, sediada a Rua São Raimundo (cambéba) nº.1746, bairro Cambéba, Fortaleza - Ceara inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.654.740/0001-29, em conformidade com o Projeto Básico nº 140120030001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será com valor global de R\$ 27.740,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do Casa de Saúde Adília Maria, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 01 10 302 0017 2.079 4 4.90.52.08 1211000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 27 de Março de 2020.



MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA

ORDENADOR(a) DE DESPESA

Casa de Saúde Adília Maria